autuado por cintiacarrer em 24/08/2026 15:48:16.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 656/2026

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e nos "sites" www.prefeitura.sp.gov.br/legislação e www.planalto.gov.br, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Orgânica do Município (art. 37, §2º; art. 70; art. 235)

- Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Presidente.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068

Matéria DSP 12706/2026. Documento assinado digitalmente por CINTIA TALARICO DA CRUZ em 24/08/2026 e juntado ao PL 656/2026 por cintiacarrer. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757911.